



HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

SILVESTRE ANTONIO REBELATO, prefeito em exercício, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 12-2026 – Processo 29-2026, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa GRÁFICA E EDITORA IBIRUBÁ LTDA – CNPJ 90.330.622/0001-70, para fornecimento de cadernos pedagógicos personalizados, destinados ao apoio ao processo de ensino-aprendizagem da rede municipal de ensino no período letivo de 2026, pelo valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 30 de janeiro de 2026.

SILVESTRE ANTONIO REBELATO
Prefeito em exercício

